



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024
CÓD. VERIFICADOR: 88I72913
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos ITENS 01, 03 e 07, com os respectivos descontos de 26%, 41% e 31%, com valor estimado de gasto de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, vencedora no ITEM 04, com o desconto de 35,50% com valor estimado de gasto de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos ITENS 02, 06, 08 e 09, com os respectivos descontos de 8,50%, 20,50% 25,50% e 33% com valor estimado de gasto de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A empresa CASA DAS CORES IV LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, vencedora no ITEM 05, com o desconto de 40,80%, com valor estimado de gasto de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 15:22:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6706c9cd56978>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 09/10/2024 15:22





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1815- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024 CÓD. VERIFICADOR: 88172913

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos ITENS 01, 03 e 07, com os respectivos descontos de 26%, 41% e 31%, com valor estimado de gasto de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, vencedora no ITEM 04, com o desconto de 35,50% com valor estimado de gasto de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos ITENS 02, 06, 08 e 09, com os respectivos descontos de 8,50%, 20,50% 25,50% e 33% com valor estimado de gasto de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A empresa CASA DAS CORES IV LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, vencedora no ITEM 05, com o desconto de 40,80%, com valor estimado de gasto de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 14, DO CONCI DADE-MARMELEIRO

O CONSELHO DA CIDADE DE MARMELEIRO (CONCI DADE), considerando o disposto no art. 12, §5º, da Lei Complementar nº 9, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e que considerando a deliberação em plenária realizada no dia 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações enviadas através dos seguintes Processos Eletrônicos, nos termos contidos na Ata da Décima Sétima Reunião do CONCI DADE:

- I – Processo nº 490/2024, em que é requerente Otavisa Transportes LTDA;
- II – Processo nº 1427/2024, em que é requerente Jessica Ferreira Cappoani;
- III – Processo nº 1534/2024, em que é requerente L R C Servian;
- IV – Processo nº 1513/2024, em que é requerente Feirão do Carro LTDA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente do CONCI DADE



Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 106/2023

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a deflagração do processo licitatório por meio do processo administrativo nº 8.588/2023. CONSIDERANDO a suspensão do processo supracitado em razão da necessidade de adequações ao Edital na data de 21 de julho de 2023; CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria responsável, a qual informa que o projeto inicial deverá ter alterações; os valores estão desatualizados bem como a lista de materiais, orçamentos e demais documentos complementares; CONSIDERANDO a impossibilidade operacional, com relação à prestação de contas junto ao TCE/PR quando se trata de alterações no objeto, em especial alteração de valores; A administração manifesta INTENÇÃO de REVOGAÇÃO do processo licitatório Concorrência nº 04/2023 - Processo nº 106/2023, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024. ROBSON CANTU – PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 CONTRATO Nº 16/2022 PARTES: Município de Pato Branco e Platano Laboratório Ltda. OBJETO: Prestação de serviços na área de Patologia Clínica, incluindo insumos, transporte de amostras, disponibilização dos resultados, visando atendimento à população própria e referenciada (municípios de Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Bom Sucesso do Sul, Itapejara D'Oeste, e a população em trânsito que necessita de atendimento de Urgência), que faça uso da Unidade de Pronto Atendimento Maria Itália Freddo - UPA24h, localizada na Rua: Marechal Deodoro, nº: 221, Bairro: Cristo Rei, Pato Branco- PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. DO VALOR: Com base na solicitação do Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação, fica corrigido o valor do item 24, conforme Anexo I – Tabela de Procedimentos. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 04 de outubro de 2024. Angela Padoan - Prefeita em Exercício. Evandro Henrique Freire – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

REF.: Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Processo nº 38/2023

Conforme as disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023, a empresa MAI SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, já qualificada no Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Processo nº 38/2023; vem sendo reiteradamente notificada pela fiscalização contratual desde fevereiro de 2024, em razão de graves descumprimentos contratuais, especialmente no que se refere a obrigações trabalhistas. Assim, fica a empresa ora notificada para que querendo apresentar sua defesa no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento ou da publicação desta notificação (o que ocorrer primeiro), dirigida aos endereços eletrônicos licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br / adm.saude@patobranco.pr.gov.br ou para o endereço comercial – Rua Afonso Pena nº 1.941, bairro Anchieta em Pato Branco – PR, ou também via protocolo eletrônico disponível no campo PROTOCOLO no site do Município <https://patobranco.pr.gov.br>. Caso não o faça, a licitante estará passível de aplicação de penalidades cabíveis, sendo no presente caso MULTA DE 20% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR POR 02 (DOIS) ANOS E RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. Pato Branco, 09 de outubro de 2024. Karime Clariane Redivo – Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura Fiscal Titular Administrativa. Raquel K. Bocchese Balbinotti Enfermeira/Scies – Serviço de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde Fiscal Administrativa Substituta. Liliam Cristina Brandalise - Gestora do Contrato - Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 014/2024

1 – Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2023 – Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas. Contratado: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 10.255.350/0001-52. Vigência: Prorroga-se o período de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de outubro de 2024 até 17 de outubro de 2025, podendo ser rescindido por ambas partes, com aviso prévio ou prorrogado, caso entendido pela contratante, dentro das normas da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 6. OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmdv.pr.gov.br

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 56/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 27/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de solução de armazenamento de arquivos em nuvem, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, cujo o processo restou fracoado. Pato Branco, 8 de outubro de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 52, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLYANA POLETTI SANGALLI, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.900-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.629-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, a partir da data de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de outubro de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952; CONSIDERANDO a ata nº 10 da reunião extraordinária do dia 2 de outubro de 2024, que aprovou a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 9 de outubro de 2024, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 23, de 3 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 38, de 10 de junho de 2024, em sessenta dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme a Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024, com a finalidade de apurar comungentes autopromoções praticadas pelo Prefeito Robson Cantu e por agentes públicos do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 8 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência, documento datado e assinado digitalmente.

Eduardo Albani Dala Costa

Presidente

Prefeitura Municipal de Clevelândia

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Processo Adm: Nº 050/2024

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de enfeites decorativos e materiais elétrico para as festividades natalinas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 254.289,35 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos): EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS (27382789000149) com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais). NAIZ & SILVA LTDA (28636965000194) com os lotes: 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 no valor total de R\$ 90.389,35 (noventa mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). STREET DE COR IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (12112382000124) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). KW INFORMÁTICA LTDA (14208959000121) com o lote: 22 no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI (17063665000147) com os lotes: 9 e 11 no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Item fracoado: 12

CLEVELÂNDIA - PR, 09 de outubro de 2024

RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA - Pregoeiro



CIRUSPAR – AVISO DE DISPENSA Nº 09/2024-PROCESSO Nº 48/2024

O CIRUSPAR Torna público que a abertura de Contratação Direta, Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, com base na lei

14.133/2021, que tem por Objeto Aquisição de colar cervical ajustável 4x1 adulto com sistema de fechamento unidirecional, que resultou fracoado no PE 27/2023 e Dispensa de Licitação 06/2024, para os atendimentos de urgência e emergência do SAMU 192 SUDOESTE do PR. Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.ciruspar.pr.com.br, na aba Licitações. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 15/10/2024. Douglas Passos Mayer – Presidente da comissão de contratação do CIRUSPAR.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024

CÓD. VERIFICADOR: 88172913

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos ITENS 01, 03 e 07, com os respectivos descontos de 26%, 41% e 31%, com valor estimado de gasto de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, vencedora no ITEM 04, com o desconto de 35,50% com valor estimado de gasto de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos ITENS 02, 06, 08 e 09, com os respectivos descontos de 8,50%, 20,50%, 25,50% e 33% com valor estimado de gasto de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A empresa CASA DAS CORES IV LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, vencedora no ITEM 05, com o desconto de 40,80% com valor estimado de gasto de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024

CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 052/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e itens:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 320,00, 02 - R\$ 360,00, 03 - R\$ 450,00, 04 - R\$ 450,00, 05 - R\$ 450,00 e 06 - R\$ 510,00, 07 - R\$ 610,00 e 08 - R\$ 650,00, perfazendo o valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de alteração do projeto com a supressão contratual de valor, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 43.831,21 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 4.439.800,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 4.395.968,79 (quatro milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Mato Rico**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO PR****CNPJ: 95.684.510/0001-31**

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. POR EDITAL.

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Mato Rico Estado do Paraná, **NOTIFICA**, que os Imóveis abaixo listados, referenciado através de suas Matrículas devidamente especificadas, e seus respectivos Proprietários, e / ou Herdeiros de direito, encontrasse em análise de Procedimentos de Regularização Fundiária, Através do Processo Administrativo Instaurado através dos Decretos Municipais 012/2024-013/2024 - 014/2024 - 015/2024 - 016/2024, Edição 3059, que Instaura Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Específico (REURB-E) Para as poligonais denominadas SUBIDA CAIXA D ÁGUA, OURO VERDE, PATRIMONIO NOVO, SANTA RITA neste Município, onde delega competência e da outras providências, através do Decreto Municipal 07/2022, que Cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF). NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação, implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize o imóvel objeto desde Processo, nos termos do art. 20, S6º da Lei 11º 13.465/2017, Ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada. Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida das Araucárias, Centro, Mato Rico PR ou na sede do 1º Ofício do Registro Geral de imóveis, civil, títulos e documentos da comarca de Pitanga-PR, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, N°650, Pitanguinha, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTE ORIGINARIO
<u>MARIO VIDAL DOS SANTOS</u>	<u>505.195.659-91</u>	<u>7.554</u>	<u>93</u>
<u>MIGUEL MALAQUIAS FERREIRA</u>	<u>667.399.699-49</u>	<u>7.784</u>	<u>96</u>
<u>JOSE DIAS DE BAIRRO NETO</u>	<u>079.801.959-06</u>	<u>8.097</u>	<u>127</u>
<u>ORLANDO BATISTA DE FRANCA</u>	<u>410.838.579-91</u>	<u>7.819</u>	<u>158</u>
<u>AMADOR OLIVIO NUNES esposo da Sra.</u> <u>DORALICE BONFIM NUNES</u>	<u>151.249.599-91</u> <u>056.864.929-05</u>	<u>7.456</u>	<u>190</u>
<u>JOAO JOEL MONTEIRO DOS SANTOS esposo da Sra.</u> <u>NADIR CARDOSO DOS SANTOS</u>	<u>626.090.099-68</u> <u>731.878.109-00</u>		
<u>EDENILSON ZAVADOSKI esposo da Sra.</u> <u>DALUZ DE ASSIS</u>	<u>020.526.479-45</u> <u>060.531.049-14</u>		
<u>IDAIVINO PONTES</u>	<u>015.179.379-49</u>		
<u>MYLENA BINI MENDES DOS SANTOS</u>	<u>093.355.429-03</u>		
<u>BOGDAN MALKO</u>	<u>332.040.809-78</u>	<u>8.739</u>	<u>219</u>

Mato Rico Estado do Paraná 11 de outubro de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MATO RICO

118228/2024

Mamborê**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .139/2024**

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação de Edificação em CMEI Santa Rita, prédio pertencente ao Guarani/Mamborê localizado na Quadra nº35, Lote nº11 e 12, com Área de 2115,00 metros quadrados situada no Guarani/Mamborê/Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos projetos, memorial descritivo, orçamento e seus anexos, executados por profissionais habilitados do Setor de Obras e Engenharia do município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$334.642,71 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 11/11/2024

Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 11/11/2024

ENDEREÇOS:Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

Mamborê, 10 de outubro de 2024.

Mauro Augusto da Rocha

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

118261/2024

Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024
CÓD. VERIFICADOR: 88172913
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos ITENS 01, 03 e 07, com os respectivos descontos de 26%, 41% e 31%, com valor estimado de gasto de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS e DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, vencedora no ITEM 04, com o desconto de 35,50% com valor estimado de gasto de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos ITENS 02, 06, 08 e 09, com os respectivos descontos de 8,50%, 20,50%, 25,50% e 33% com valor estimado de gasto de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A empresa CASA DAS CORES IV LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, vencedora no ITEM 05, com o desconto de 40,80%, com valor estimado de gasto de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

118209/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024

CÓD. VERIFICADOR: 88172913

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos ITENS 01, 03 e 07, com os respectivos descontos de 26%, 41% e 31%, com valor estimado de gasto de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, vencedora no ITEM 04, com o desconto de 35,50% com valor estimado de gasto de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos ITENS 02, 06, 08 e 09, com os respectivos descontos de 8,50%, 20,50%, 25,50% e 33% com valor estimado de gasto de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A empresa CASA DAS CORES IV LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, vencedora no ITEM 05, com o desconto de 40,80%, com valor estimado de gasto de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Marmeleiro, 9 de outubro de 2024.

PAULO JAIR PILATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 33/2024

A Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, comunica que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com início da disputa no dia 17/10/2024 a partir das 09h00min até às 15h00min.. Link para participação: www.bnc.org.br. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários, para proteção e recuperação de 21 (vinte e uma) nascentes de água, no perímetro rural, do município de Nossa Senhora das Graças, visando atender ao convênio firmado com a ITAIPU BINACIONAL de acordo com instrumento de repasse nº 4116406/2023, ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento. Valor total: R\$ 19.671,27 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Licitação na Praça deputado Nilson Batista Ribas (paço municipal), nº 131, de seg a sex, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitada pelo e-mail: licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br; www.bnc.org.br ou no site do município: <http://www2.nossasenhordasgracas.pr.gov.br/>

Nossa Senhora das Graças, 8 de outubro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Processo Adm: Nº 99/2024

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, CONTENDO: REFORMA DA COBERTURA DO REFEITÓRIO/COZINHA E EXECUÇÃO DE PASSARELA.

Empresa vencedora: V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA (13446642000160) com o lote 01 no valor total de R\$ 126.199,00 (cento e vinte e seis mil e cento e noventa e nove reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Peabiru/PR, 9 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 57/2024

Contratante: Município de Perobal

Contratado: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada por preço global, para execução de pavimentação asfáltica em TST na Estrada São Tomé e Estrada Velha, no município de Perobal-Pr., conforme Instrumento de Repasse n.º 4118857/2023 Programa Itaipu Mais que Energia/CAIXA, e contrapartida do Município de Perobal - PR., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 2.35.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Fundamentação: Concorrência nº04/2024

Lei Federal n.º 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

1º adendo ao pregão nº 188 /2024

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 188 /2024, que se realizará no dia 24 de outubro de 2024, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para Aquisição de Protetor Solar, Repelente, Desengraxante, Creme Protetor e Creme Hidratante.Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em 9 de outubro de 2024.

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024

1º Adendo ao Pregão Nº 142/2024

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência do 1º adendo ao pregão eletrônico nº 142/2024, que se realizará no dia 29 de outubro de 2024, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para fornecimento de gêneros alimentícios - CARNES. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em 9 de outubro de 2024.

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fotocondutor para atender a necessidade de todas as secretarias do município.

Valor: R\$ 1.147,77 (um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme Anexo I deste Edital

Abertura das Propostas: A partir das às 08 horas e 30 minutos do dia 23 de outubro de 2024.

Local: Plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>Aquisição do Edital: site www.ranchoalegre.pr.gov.br

Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Informações: unidade compras / licitação - (43) 3540-1311 - Ramal 251.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Data: 04/10/2024

Assinatura: Fernando Carlos Coimbra - prefeito

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 033/2024

Processo Administrativo nº 079/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o Processo Administrativo nº 055/2024 que realizará no dia 25/10/2024 às 09h00m, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, para FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO BAÚ PARA COLETA SELETIVA. O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso 10 de Outubro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Objeto: Serviço contínuo de limpeza, conservação e higienização. Foram realizadas alterações nos valores e documentos de habilitação. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2024. Abertura das Propostas: às 08:31 horas do dia 29 de outubro de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 29 de outubro de 2024. Local: <https://bllcompras.com>. e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 7 de outubro de 2024.

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 29/10/2024, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço sob Regime de Empreitada Global, que tem por objeto a "Revestimento Asfáltico sobre Pavimento Poliédrico na Linha Sede Ouro". Início de Recebimento das Propostas: a partir do dia 11/10/2024 até dia 29/10/2024 às 08h:30min. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/10/2024, às 09h:00min. Local: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 30/10/2024, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço sob Regime de Empreitada Global, que tem por objeto a "Execução da Obra de Cobertura da Varanda do Complexo Esportivo Municipal e do Parquinho da Praça dos Imigrantes do Município de Sulina/PR". Início de Recebimento das Propostas: a partir do dia 11/10/2024 até dia 30/10/2024 às 08h:30min. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa De Preços: 30/10/2024, às 09h:00min. Local: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Os editais estarão disponíveis nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licitasulina@hotmaill.com.

Sulina, 10 de outubro de 2024.

PAULO HORN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público - Lei Paulo Gustavo nº 05/2024, torna público o resultado da Fase de Análise Documental (eliminatória) dos candidatos classificados com a maior nota em cada modalidade definida, conforme detalhamento abaixo:

Edital Número 05/2024 DEMAIS ÁREAS DA CULTURA:

HABILITADOS:

1. LEANDRO PIMENTEL - CAPOEIRA - PARECER FINAL: APTO;

2. PEDRO RODRIGUES NUNES - GRAFITE/MURALISMO - PARECER FINAL: APTO;

3. MARCIEL BORGES - PINTURA EM TELA/MADEIRA - PARECER FINAL: APTO;

INABILITADOS:

NÃO HOUE INABILITAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL;

Os proponentes que por ventura não concordarem com o resultado, poderão recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado.

